



DECLARAÇÃO
SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – ITEM 5.2

O Município de Amajari/RR, por meio de sua autoridade competente, vem por meio desta declarar, para os devidos fins, que **no período compreendido entre os exercícios de 2022 a 2024, NÃO REALIZOU TRANSFERÊNCIAS de recursos a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres** com outros entes, pessoas físicas ou jurídicas, nos moldes previstos no item 5.2 da cartilha de orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), que trata da obrigatoriedade de disponibilização de dados mínimos como: nome do beneficiário, número e ano do instrumento, objeto, valor total previsto para repasse e valor concedido.

Ressaltamos que, nesse período, **não houve repasses ou transferências voluntárias** originadas pelo Município com a finalidade de transferência de recursos a outros entes ou beneficiários externos.

Por expressar a verdade, firmo a presente declaração.

Amajari/RR, 29 de maio de 2025.

Cristiane Hellen Silva Sousa
Assessora Técnica em Convênios
Prefeitura de Amajari

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari/RR